

PORTARIA Nº 203, de 01 de julho de 2016.

Concede Licença-Prêmio ao servidor e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art.nº108, da Lei Complementar Nº037, de 07 de novembro de 2011.

Resolve,

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a servidora **Lucia Vier** matrícula nº111702, ocupante do Cargo de Servente, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, relativo ao período de 21.02.2011 a 21.02.2016, usufruindo no período de 01 de julho a 30 de agosto de 2016.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 01 de julho de 2016.

Darci Joao Frizon
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei nº065/97.

Servidor Responsável